



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à contratação:

- I. JOÃO PAULO RIBEIRO DE SÁ, APC - CPP/SEJUSP/AP;
- II. ADELANE DANIELLE DE OLIVEIRA SOUTO, APC - CPP/SEJUSP/AP;
- III. ANDREY TÚLIO JARDIM QUARESMA, CAP QOPMC - PM/AP;
- IV. PÉRICLES BATISTA GUERRA JÚNIOR, 2º SGT QPPMC - PM/AP;

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de julho de 2024.

(assinatura Eletrônica via SIGDOCS)

MARKO SCALISO BORGES

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, em exercício

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Decreto nº 4984/2024

Protocolo 63782

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 - SEJUSP

PRODOC nº 0023.0279.1243.0025/2024-/SEJUSP. P.U SIGA nº 00009/SEJUSP/2024, Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2024-CLC/PGE. **Objeto:** a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONER, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024-SECCOMPRAS/AP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP. Vinculado ao P.U SIGA Nº 00009/SEJUSP/2024. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG 330101 (SEJUSP); Fontes: **0.500**; PT: 0006; ND: 339039; Ação: 2274; Notas de Empenho Ordinário **2024NE00120**, de 09/07/24, no valor de **R\$ 59.220,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais)**. **Vigência:** O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá. **Contratada:** KTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.169.651/0001-38. **Contratante:** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEJUSP, CNPJ nº 04.243.026/0001-11.

Macapá-AP, 16 de julho de 2024.

MARKO SCALISO BORGES - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - Em exercício

Protocolo 63747

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 047/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no período de 19 a 21 de julho de 2024, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Porto Grande, para participar do Circuito de Pesca Esportiva no Estado do Amapá, incentivando desde modo torneios de pescas para grupos que realizarem essa prática, além de apoiar e contribuir com estrutura e divulgação da ação.

- **Lidia Pantoja Moraes** - Chefe da Divisão de Difusão e Atendimento;
- **Marluce da Conceição Quadros** - Chefe Divisão de Operacionalização de Projetos Especiais;
- **Romulo Moraes de Sousa** - Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais;

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 63748

PORTARIA Nº 048/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no dia 19 de julho de 2024 com retorno para a mesma data, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Porto Grande, para participar da abertura do Circuito de Pesca Esportiva no Estado do Amapá, evento que busca incentivar a pesca esportiva na região dos lagos.

- **Syntia Machado dos Santos Lamarão** - Secretária de Estado do Turismo;
- **Jeane Barbosa Pinto de Macêdo** - Chefe de Gabinete;
- **Gessica Nevinha Façanha Barreto** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- **Rafael Fonseca Marques** - Capitão da Polícia Militar (cedido à SETUR para acompanhar a equipe técnica em seu deslocamento).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 63764

PORTARIA Nº 049/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, no dia 21 de julho de 2024 com retorno para a mesma data, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Porto Grande, para participar do encerramento do Circuito de Pesca Esportiva no Estado do Amapá, evento que busca incentivar a pesca esportiva na região dos lagos.

- **Syntia Machado dos Santos Lamarão** - Secretária de Estado do Turismo;
- **Gessica Nevinha Façanha Barreto** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- **Rafael Fonseca Marques** - Capitão da Polícia Militar (cedido à SETUR para acompanhar a equipe técnica em seu deslocamento).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de julho de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 63765

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 403/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0359/2024 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0306/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Anderson Santos Martins**, Assessor Técnico Nível III, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Oiapoque-AP**, no período de **14 a 17 de julho de 2024**, com o objetivo de acompanhar os técnicos do SDR do Programa Amapá Cacau até a aldeia Indígena Santa Izabel, visando conhecer o plantio de cacau. Participar junto com a equipe de SEJUV da cerimônia de recepção dos novos beneficiados do Programa Amapá Jovem do município de Oiapoque.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63674

PORTARIA Nº 404/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3170.0029/2024 CTIC - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0307/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **OBERDAN NUNES FAVACHO DE LIMA**, Técnico em Informática, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari-AP** no período de **21 a 27 de julho de 2024**, com o objetivo de Capacitar Conselheiros Tutelares sobre o novo SIPIA CT.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63676

PORTARIA Nº 405/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310107.0076.2850.0075/2024 GAB - CELGBT e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0308/2024 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Jackeline Corrêa Brandão Chiquitin**, Analista de Planejamento e Orçamento/Assistente Social, **Anderson Nascimento da Costa Medeiros**, Secretário Executivo do CELGBT-AP, **Thiago Josimar Duarte Gomes**, Conselheiro do CELGBT-AP, **Edna Cristina de Souza Brandão**, Secretária Geral do CELGBT-AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Pracuúba -AP**, no período de **16 a 17 de julho de 2024**, com o objetivo de dar apoio na mobilização e realização das Conferências Municipais de Políticas Públicas para População LGBT.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 15 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63681